



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 8.019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera o Anexo Único do Decreto nº 4.914, de 28 de março de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Altera os incisos XX e XXI do § 1º do art. 13 do Anexo Único do Decreto nº 4.914, de 28 de março de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

XX – Adjudicação: documentação geral;

XXI – Arrematação judicial: documentação geral;

Art. 2º Altera o inciso III do § 1º do art. 35 do Anexo Único do Decreto nº 4.914, de 28 de março de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

III – na restituição por não realização da transação: original da guia da DAM paga, cópia do distrato da compra e venda ou Certidão de Inteiro Teor do Cartório de Registro de Imóveis, cópia da carteira de identidade e CPF do adquirente lançados na guia de DAM, e instrumento de procuração, em sendo o caso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Formiga, 27 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO EM:

Jornal: _____

Edição/Página: _____ / _____

Data: _____ / _____ / _____

Ass.: _____